



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº	Nº 2016179/1 – CGM/SEMSA
Processo nº	047/2016
Modalidade	Pregão Presencial 047/2016
Procedência	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/FMS
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Divisão Técnica-DT, CAPS, e a UPA.
Valor Total	R\$ 733.912,39 (setecentos e trinta e três mil e novecentos e doze reais e trinta e nove centavos)
Pregoeiro	Gledson Esmilly Sousa Bentes

DO PROCESSO LICITATÓRIO: Na pasta com documentação referente ao **Pregão Presencial Nº 047/2016**, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde – FMS/ SEMSA, constam Planilha de medicamentos para os atendimentos de saúde 24 horas para licitar, Cotação de Preços, MEMO. Nº 052/2015, de 26/08/2015, MEMO. UPA Nº 180/2016, de 23/08/2016, Termo de Reserva Orçamentária emitido pelo Núcleo administrativo e financeiro assinado pelo Chefe do NAF Lidineia Rodrigues do Nascimento e Resumo do Termo de Referência de Preço com definição do objeto assinado pela Coordenadora do Setor de Licitação e Contratos da SEMSA Sandra Maria Ribeiro Barros, feito o exame jurídico prévio, consta que foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, em todas as fases, conforme o relacionado abaixo:

Na fase interna constata-se:

01. Solicitação;
02. Planilha para licitar;
03. Pesquisas de preços;
04. Autorização do Ordenador de Despesa;
05. Justificativa da Aquisição;
06. Pedido de Reserva de Dotação;
07. Termo Reserva Orçamentária;
08. Termo de Referência com preços;
09. Parecer Jurídico nº 305/2016 - PJM, de 21/09/2016, **favorável e sem restrições**;
10. Portaria nº 001/2016-SEMDETUR, de 01/04/2016, que designa Pregoeiros e auxiliares;
11. Minuta do Edital e seus Anexos;
12. Termo de Autuação;

Na fase externa constata-se:

01. Publicação do Aviso de Licitação no DOU Nº 186 em 27/09/2016, pág. 189;
02. Publicação do Aviso de Licitação no IOEPA Nº 33220 em 27/09/2016, pág. 63;
03. Edital e seus Anexos;
04. As empresas vencedoras apresentaram documentação Pessoal, Certidões de Regularidades Fiscal e Trabalhista, Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Técnica assinado pelos Contadores regularizados no CRC, assim como as Propostas de Preços;
05. Ata da sessão de 10/10/2016 com os registros dos lances e ocorrências;
06. Propostas consolidadas;
07. Termo de Adjudicação assinado pela Comissão de Licitação;
08. Termo de Homologação assinado pelo Ordenador de Despesa;
09. Publicação do Aviso de Resultado de Licitação no DOU Nº 223 em 22/11/2016, pág. 181;
10. Publicação do Extrato de Contrato no DOU Nº 223 em 22/11/2016, págs. 180 e 181;
11. Publicação do Aviso de Retificação do Contrato nº 204/2016, DOU Nº 239 em 14/12/2016, pág. 175;



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

➤ **CONSTAM OS CONTRATOS:**

Fiscais dos Contratos: Neide Mara Pereira de Sousa – CAPS/ AD, Ana Emília Gomes Macêdo – UPA, Maria Albanice Leal Dias – DAB-SEMSA

MODALIDADE	Contrato N°	Valor do contrato	Empresa Contratada	Vigência do Contrato
Pregão Presencial Nº 047/2016	196/2016	49.339,10	D. C. S. VASCONCELOS-EPP	14/10/16 a 31/12/16
IDEM	197/2016	75.279,85	F. CARDOSO & CIA LTDA	14/10/16 a 31/12/16
IDEM	198/2016	50.440,00	TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	14/10/16 a 31/12/16
IDEM	204/2016	74.585,44	D. C. S. VASCONCELOS-EPP	14/10/16 a 31/12/16
IDEM	205/2016	259.652,20	F. CARDOSO & CIA LTDA	14/10/16 a 31/12/16
IDEM	206/2016	224.615,80	TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	14/10/16 a 31/12/16

CONCLUSÃO

1 - Recomendamos que seja anexado ao processo o **Demonstrativo de Reserva Orçamentária** atendendo o disposto no artigo 38 caput c/c art. 55, V da Lei nº 8.666/93.

No decorrer da análise constatou-se que os Contratos foram formalizados com as devidas observações nas suas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, assinado pelas partes e testemunhas qualificadas, e o **processo** encontra-se **revestido parcialmente** das formalidades legais (Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00 e Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014) e demais alterações posteriores, porém como os contratos já foram firmados por ambas as partes, que seja atendida a recomendação acima enumerada.

Santarém-Pará, 14 de dezembro de 2016.

Marcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Técnica de Controle Interno
Matricula nº 35526